

**DEEP BRASIL INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ/MF 37.665.648/0001-97**  
**NIRE 35300586638**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Deep Brasil Informação e Tecnologia S.A.** (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, observado o regime simplificado aplicável às companhias de menor porte nos termos do artigo 294 da mesma lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **17 de março de 2026, às 16h**, e, se necessário, em segunda convocação, em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será:

[https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2Fmeet%2F23005751400516%3Fp%3DxGikZFJ1alBFXSQQkn%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=fa0a3c69-5fa2-49f5-bfe2-1c2f207f1e21&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2Fmeet%2F23005751400516%3Fp%3DxGikZFJ1alBFXSQQkn%26anon%3Dtrue&type=meet&deeplinkId=fa0a3c69-5fa2-49f5-bfe2-1c2f207f1e21&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

Disponibilizado para que os Senhores Acionistas possam participar e votar a respeito das matérias constantes da seguinte ordem do dia:

- (i) Retificar a deliberação constante do item (iv) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de novembro de 2025, para consignar que, em razão do preço de emissão por ação aprovado naquela assembleia, equivalente a R\$ 1.248,44 (mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), o valor efetivo do aumento de capital aprovado corresponde a **R\$ 5.000.002,20** (cinco milhões, dois reais e vinte centavos), mediante a emissão de 4.005 (quatro mil e cinco) novas ações, permanecendo ratificadas e inalteradas as demais deliberações tomadas na referida assembleia;
- (ii) Aprovar a conversão de 739 (setecentas e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Paulo Cesar Goulart de Miranda, em ações preferenciais Série Seed 1, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial Série Seed 1;
- (iii) Aprovar a conversão de 1.470 (mil, quatrocentas e setenta) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade do acionista Guilherme Bravim Marinot, em ações preferenciais Série Seed 1, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial Série Seed 1;
- (iv) Aprovar a conversão de 658 (seiscentas e cinquenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade dos acionistas indicados no Anexo I constante desta convocação, em ações preferenciais Série SOP, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial Série SOP;
- (v) Aprovar a conversão de 59 (cinquenta e nove) ações preferenciais Série SOP de emissão da Companhia, de titularidade da acionista Tatiana Salgado Weiskopf, em ações preferenciais Série Seed 1, na proporção de 1 (uma) ação preferencial Série SOP para 1 (uma) ação preferencial Série Seed 1;
- (vi) Homologar o aumento de capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2025, após o encerramento do prazo para exercício do direito de preferência e verificação da subscrição e integralização das ações emitidas, nos termos dos respectivos boletins de subscrição apresentados, totalizando investimento de R\$ 5.000.997,03 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete reais e três centavos), dos quais R\$ 5.000.002,20 (cinco milhões, dois reais e vinte centavos) serão destinados ao capital social da Companhia e R\$ 994,83 (novecentos e noventa e quatro reais e

oitenta e três centavos) serão destinados à reserva de capital, a título de ágio na emissão de ações, mediante a emissão de 4.005 (quatro mil e cinco) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1.248,44 (mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) por ação, definido com base na perspectiva de rentabilidade da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76.

As ações preferenciais ora emitidas correspondem às subclasses das séries preferenciais atualmente existentes (Seed 1-B, Seed 2-B, Seed 3-B, Seed 4-B, Seed 5-B e Série A-B), observadas as mesmas preferências, direitos e restrições aplicáveis às respectivas séries de origem, nos termos do Acordo de Capitalização e Outras Avenças celebrado em 22 de outubro de 2025 (“Acordo”);

(vii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.813,00 (dois mil, oitocentos e treze reais), mediante a emissão de 2.813 (duas mil, oitocentas e treze) novas ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, em decorrência da aplicação do mecanismo de proteção antidiluição previsto no Acordo, aplicável aos acionistas detentores de ações preferenciais Série Seed 4, ações preferenciais Série Seed 5 e ações preferenciais Série A, a serem subscritas e integralizadas pelos respectivos acionistas beneficiários;

(viii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.589,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), mediante a emissão de 5.589 (cinco mil, quinhentas e oitenta e nove) novas ações preferenciais Série SOP, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas e integralizadas pelo acionista Arthur Andrades Covatti, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, e posteriormente transferidas gratuitamente à Companhia, para compor o *stock option pool*, nos termos do Acordo;

(ix) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações aprovadas nos itens anteriores relativas (a) às conversões de ações; e (b) aos aumentos de capital social da Companhia decorrentes da homologação do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2025, da aplicação do mecanismo de proteção antidiluição e da recomposição do *stock option pool*;

(x) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e

(xi) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação e formalização das deliberações anteriores, incluindo registros societários e arquivamentos competentes perante os órgãos públicos.

A votação dos itens constantes da ordem do dia poderá ocorrer durante a AGE ou eletronicamente, sendo que o link para a votação eletrônica será disponibilizado e enviado aos Senhores Acionistas via correio eletrônico até o dia 10 de março de 2026.

Recomendamos que os Senhores Acionistas acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da AGE. A Companhia não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos Senhores Acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São José dos Campos, 06 de março de 2026.

---

**Paulo Cesar Goulart de Miranda**  
Presidente do Conselho de Administração

Anexo I

<b>Acionista</b>	<b>Ações Ordinárias</b>
Amanda Barbosa Kondratovich	5
Brenda Honório Mazzeu Silveira	5
Caio Borges Canheiro	36
Caio Pinheiro Della Giustina	11
Carla Maia da Silva Miranda	3
Danielle Rezende Pimenta	51
Daniel Frageri	15
David Emanuel Figueroa	49
Filipe Pacheco Souza	15
Gabriel de Oliveira Alencar	26
Gleice Gomes Rodrigues	9
Heverton Henrique Kikuchi Barbosa	15
Jardel Gomes do Nascimento	21
João Pedro Siqueira da Silva	6
João Victor Inacio Franco	3
John Kenny Pinheiro Lima	93
Linda Murasawa	7
Luana de Mello	4
Lucas Ferreira Tozetti	45
Mauro Zackiewicz	65
Murilo Arruda	9
Pedro Henrique Freitas Silva	11
Pedro de Magalhães Macedo	7
Potira Manaura Souza Melo	1
Rafael Moura Marques	3
Rogers Ascef	67
Tais Diacov Ferreira	17
Tatiana Salgado Weiskopf	59

## Convocação AGE Deep 06 03 2026 pdf

Código do documento 4301160c-ac39-4231-82b2-c78ae844c79c



## Assinaturas



Paulo C. Goulart de Miranda  
paulo@deepesg.com  
Assinou

Paulo C. Goulart de Miranda

## Eventos do documento

### 06 Mar 2026, 17:33:03

Documento 4301160c-ac39-4231-82b2-c78ae844c79c **criado** por LEILA MARTINS LOPES (e0e41063-14b4-4621-b1e0-072308237738). Email: lml@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-06T17:33:03-03:00

### 06 Mar 2026, 17:37:16

Assinaturas **iniciadas** por LEILA MARTINS LOPES (e0e41063-14b4-4621-b1e0-072308237738). Email: lml@baptista.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-06T17:37:16-03:00

### 06 Mar 2026, 17:37:58

LEILA MARTINS LOPES (e0e41063-14b4-4621-b1e0-072308237738). Email: lml@baptista.com.br. **ALTEROU** o signatário **paulo@deepesg.com.br** para **paulo@deepesg.com** - DATE\_ATOM: 2026-03-06T17:37:58-03:00

### 06 Mar 2026, 18:08:05

PAULO C. GOULART DE MIRANDA **Assinou** - Email: paulo@deepesg.com - IP: 177.170.111.67 (177-170-111-67.user.vivozap.com.br porta: 6332) - Documento de identificação informado: 289.525.371-49 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2026-03-06T18:08:05-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):84c3ee383066f61eaa1845908839ce9fb9a577820b9f98201496f56b0c587c9e

(SHA512):0f1a878d45be8a724ecaaa4bc05bc8e0e66ac3946aaa4ef9a9a7e9583549c33a69102f319a9f149e31bbd79fd0cee979533b47f22930c5e96b5d0f832c6c9d96

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.